# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ** resolve:
**HOMOLOGAR ELEIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 15/12/2025 a 15/12/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 02/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, está situado à Rua Vicente Alves, 76 – Distrito Taquara do Reino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Juliana Maria de Jesus Ribeiro e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante da Coordenação Pedagógica | - | - |
| Representante de Professores/Educadores | Thais Jorge Alves | Johnny Hideaki da Silva Marcelo |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Marlene de Queiroz do Nascimento | Isadora dos Santos Baldini |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Eunice Pereira da Silva | Rafaeli Fernandes de Mello |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Barbara Ribeiro da Costa | Magnólia Adriana Pratos |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Francieli da Silva | Graziela Ribeiro da Costa Carlos |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Gabriele Alice Paulino | Juliana Silva de Oliveira |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/12/2025.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 20/05/2026 15:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação